

LEI Nº. 605

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Denomina a Garagem Municipal
“Valdemar Rodrigues dos Santos”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É dada denominação de Valdemar Rodrigues dos Santos – a Garagem Municipal.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Garagem Municipal Valdemar Rodrigues dos Santos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

**Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal**